



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ -
SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIAS

Processo SIGA n.º: 00030/PGE/2023

Pregão Eletrônico n.º: 098/2024 - SECCOMPRAS/AP

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

RECORRENTE: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30.

DECISÃO RECORRIDA: Desclassificação da proposta para os Itens 55 e 78 do Termo de Referência.

A Agente de Contratação/Pregoeira, **Silvia Gomes Lazamé Oliveira**, nomeada pelo Decreto Estadual nº 0420/2025 - GEA, publicado no DOE 8.333, em 20 de janeiro de 2025, em atenção ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, passa a analisar e decidir, o que adiante segue:

I- DA TEMPESTIVIDADE

O Recurso Administrativo foi interposto dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 e subitem 17.2 do Edital. Portanto, o presente Recurso é **RECEBIDO** e **CONHECIDO** quanto ao seu mérito.

II- RELATO FÁTICO

Antes de mais nada, quero deixar claro que este processo licitatório foi conduzido de forma imparcial e isonômica por mim, como pregoeira, e por toda a equipe de apoio. Nosso objetivo sempre foi buscar o interesse público e a proposta mais vantajosa para a administração, sempre em estrita obediência ao edital, à legislação e aos princípios que regem as licitações públicas, conforme exigido pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.:

[...]





Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

[...]

Ou seja, a pregoeira e a equipe de apoio têm o dever de agir, visando o interesse público e buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, além de obedecer rigorosamente a todos os princípios que regem o universo licitatório.

Nesse contexto, registro que a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA participou da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 098/2024. Durante a fase de julgamento, no dia 28/03/2025 às 11:09:27, foi solicitada diligência à licitante para o saneamento de informações e apresentação de documentos complementares (catálogos e especificações) relativos aos Lotes 55 e 78, não sendo atendida, o que levou a sua desclassificação.

Conforme registrado no sistema e no chat da Sessão Pública, foi concedido prazo para a manifestação da licitante, o qual foi inclusive prorrogado de ofício pela pregoeira. No entanto, findo o prazo estipulado, constatou-se a ausência de manifestação e de comprovação do cumprimento da diligência no sistema eletrônico.

Em virtude da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema e do não atendimento à solicitação, a empresa foi desclassificada com fundamento nos itens 13.16 (desclassificação por não atendimento às especificações) e 14.4, alínea "e" do Edital (inabilitação por descumprimento de prazos e condições).

III. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

A Recorrente alega que sua desclassificação foi indevida, sustentando que:

1. As diligências foram respondidas tempestivamente.
2. Teria enviado via e-mail os catálogos técnicos dos projetores ofertados para comprovar o atendimento às especificações do Termo de Referência.
3. A proposta é a mais vantajosa sob o aspecto de qualidade e preço, devendo ser mantida em respeito aos princípios da economicidade e razoabilidade.





No tocante ao envio das Contrarrazões, foi aberto o prazo por esta pregoeira conforme disposto no item 17.3.3 do Edital, contudo, nenhum licitante demonstrou interesse em contrarrazoar o recurso interposto para estes lotes.

IV. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO DO JULGAMENTO

A empresa recorrente alega em suas razões recursais que sua desclassificação afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo dentre outros.

Destaco que esta pregoeira no uso de suas atribuições fez exatamente o que regem os princípios e normas que norteiam a licitação em tela, conforme será demonstrado adiante.

A empresa recorrente apresentou sua proposta readequada conforme solicitado por esta pregoeira que a encaminhou para análise técnica realizada pelo setor demandante da licitação, a Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços – CSRP/SECCOMPRAS.

Após detida análise, o setor demandante se manifestou conforme a seguir:



COORDENADORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



ANÁLISE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

PROCESSO SIGA Nº 00030/SECCOMPRAS/2024 – Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

Esta Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços vem por meio desde emitir manifestação em relação à **CONFORMIDADE TÉCNICA** da proposta feita pela licitante **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, para os itens **21, 22, 55, 57, 59 e 78**.

Segue a análise dos itens apresentados na Proposta Inicial:





Tendo sido realizada a análise e verificado os itens ofertados pela licitante informo que o item **21. COTA PRINCIPAL ATENDE** as especificações mínimas contidas no Edital.

Os itens, **22 COTA PRINCIPAL, 55 COTA PRINCIPAL, 57 COTA PRINCIPAL, 59 COTA PRINCIPAL e 78 COTA PRINCIPAL**, a proposta/catálogo encaminhado não apresenta todas as informações necessárias para a realização da análise técnica completa. Dessa forma, não é possível concluir se o item ofertado está em conformidade com as especificações exigidas no edital. Sendo assim, solicita-se que a licitante reencaminhe o catálogo contendo as informações detalhadas na coluna da análise do item ofertado da tabela acima.

Macapá - AP, 19 de dezembro de 2024.

Este documento segue **ASSINADO ELETRONICAMENTE** por:

Anne Caroline Borges Santana
**Coordenadora de Sistema de Registro de Preços
CSRP/SECCOMPRAS/AP**

Marcele do Amaral da Silva
**Coordenadora de Sistema de Registro de Preços
CSRP/SECCOMPRAS/AP**

A empresa recorrente foi oportunizada juntamente com as demais licitantes que também foram diligenciadas na data do dia 30/12/2024, conforme demonstrado abaixo:

The screenshot shows an email interface with a sidebar on the left containing navigation options like 'Caixa de entrada', 'Rascunhos', 'Enviados', 'Spam', and 'Lixeira'. The main area displays a list of emails, with the selected one from 'Remak Empreendimentos' showing the subject 'DILIGÊNCIA PE Nº098/2024 - ANÁLISE' and a snippet of the body text: 'Senhor Representante, boa tarde. Segue, em anexo, Parecer Técnico atinente à proposta cumprimento de diligência para a apresentação de docu sessão pública no dia de hoje, 30/12/2024, conforme Pregão Eletrônico nº098/2024, Processo Siga nº00030/f'. The email also includes an attachment 'PARECER TÉCNICO SRP - PROPOSTAS REMAK.pdf (~82'.

Ressalto que as empresas ora arrematantes com propostas analisadas foram oportunizadas mais de uma vez pelo setor técnico a complementar as informações atinentes às especificações técnicas dos produtos ofertados, inclusive a recorrente, que mesmo após ter enviado os documentos para fins de atendimento da primeira diligência, teve sua proposta novamente reprovada pelo CSRP/SECCOMPRAS, setor demandante da licitação, no dia 25/02/2025. Vejamos:





ANÁLISE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

PROCESSO SIGA Nº 00030/PGE/2023 – Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

Esta Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços vem por meio desde emitir manifestação em relação à **CONFORMIDADE TÉCNICA** da proposta feita pela licitante **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, para os itens **34, 37 e 40 – COTA PRINCIPAL**.

Segue a análise dos itens apresentados na Proposta Inicial:

78	PROJETOR - luminosidade: 3600 lumens; Resolução: 1920 x 1080; screen Funcionalidades: mirror, sharing; Conectividade: d-sub 15 e wireless; Frequência: 60 Hz; Entrada: VGA, HDMI, USB; Saídas: VGA, HDMI; Voltagem: bivolt; Demais especificações: conforme termo de referência.	1-Un.	73	O item NÃO ATENDE às especificações mínimas estabelecidas no Edital.
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------	-----------------------------------------------------------------------------

Tendo sido realizada a análise e verificado os itens ofertados pela licitante informo que os itens **55, 57, 59 e 78 – COTA PRINCIPAL, NÃO ATENDEM** as especificações mínimas contidas no Edital. E para os itens 22 e 38 é necessário que seja diligenciado.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

Este documento segue **ASSINADO ELETRONICAMENTE** por:

Anne Caroline Borges Santana
Coordenadoria de Registro de Preços
CSRP/SECCOMPRAS/AP

Marciele do Amaral da Silva
Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços
CRP/SECCOMPRAS – Decreto nº 0478/2025

A recorrente afirma que cumpriu diligência juntando documentos ao sistema que não provam data, hora ou a qual diligência estava atendendo. Contudo, demonstrarei que a desclassificação da licitante deu-se em decorrência de não atendimento às exigências editalícias, bem como, ausência de manifestação quando oportunizada ao contraditória e ampla defesa, após sua desclassificação, conforme dispõe o item 14.6 do Edital.





Colaciono abaixo, as telas do e-mail institucional desta instituição e desta pregoeira o qual comprova que a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA foi informada do resultado do parecer técnico, no dia 28/03/2025, e, após desclassificada, sendo oportunizada a se manifestar, no dia 02/04/2025, o que não fez, conforme mensagem do chat da sessão pública. Vejamos:

E-mail;

Fwd: MANIFSTAÇÃO TÉCNICA - PE 098/2024 - DILIGÊNCIA.

 **De** <licita18@scl.ap.gov.br>
Para <licitacao@microtecnica.com.br>
Data 2025-03-28 11:01

 PARECER TÉCNICO SRP - PROPOSTAS MICROTECNICA NV DILIG 28-03.pdf (~1,1 MB)

Senhor representante, bom dia.

Segue em anexo manifestação técnica da vossa proposta para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Licita18
Seccompras-AP

Mensagens do chat da sessão pública;

LOTE	Data	Participante	Mensagem
LOTE 055	28/03/2025 11:09:27.432	PREGOEIRO	documentos que contenham as especificações técnicas completas dos itens ofertados conforme constante do parecer técnico emitido e enviado no vosso e-mail.
LOTE 055	28/03/2025 11:09:27.432	PREGOEIRO	Senhor Licitante, informo que vossa proposta teve os lotes 38, 55, 59 e 78 APROVADOS PARCIALMENTE com diligências pela análise técnica. Ante o exposto, primando pelos princípios da razoabilidade, supremacia do interesse público, a busca da proposta mais vantajosa e o formalismo moderado, ainda com fundamento no item 28.19 do Edital, esta pregoeira DECIDE diligenciar a vossa empresa para que no prazo de 2h (duas horas), a contar do envio desta mensagem, seja encaminhado documentos que contenham as especificações técnicas completas dos itens ofertados, conforme constante do parecer técnico emitido e enviado no vosso e-mail.
LOTE 059	28/03/2025 11:09:27.472	PREGOEIRO	Senhor Licitante, informo que vossa proposta teve os lotes 38, 55, 59 e 78 APROVADOS PARCIALMENTE com diligências pela análise técnica. Ante o exposto, primando pelos princípios da razoabilidade, supremacia do interesse público, a busca da proposta mais vantajosa e o formalismo moderado, ainda com fundamento no item 28.19 do Edital, esta pregoeira DECIDE diligenciar a vossa empresa para que no prazo de 2h (duas horas), a contar do envio desta mensagem, seja encaminhado documentos que contenham as especificações técnicas completas dos itens ofertados, conforme constante do parecer técnico emitido e enviado no vosso e-mail.
LOTE 078	28/03/2025 11:09:27.507	PREGOEIRO	Senhor Licitante, informo que vossa proposta teve os lotes 38, 55, 59 e 78 APROVADOS PARCIALMENTE com diligências pela análise técnica. Ante o exposto, primando pelos princípios da razoabilidade, supremacia do interesse público, a busca da proposta mais vantajosa e o formalismo moderado, ainda com fundamento no item 28.19 do Edital, esta pregoeira DECIDE diligenciar a vossa empresa para que no prazo de 2h (duas horas), a contar do envio desta mensagem, seja encaminhado documentos que contenham as especificações técnicas completas dos itens ofertados, conforme constante do parecer técnico emitido e enviado no vosso e-mail.





proposta nao atenoer a necessidade da administração, conforme parecer tecnico.

LOTE 055	02/04/2025 10:39:16.113	PREGOEIRO	Considerando a diligência solicitada no dia 28/03/2025 as 11:09:27 durante a sessão pública; Considerando ainda o prazo concedido e de ofício prorrogado por esta pregoeira por igual período, tendo este expirado; Considerando que a empresa foi notificada via e-mail sendo-lhes enviado o Parecer Técnico referente a proposta da empresa ora arrematante; Considerando o item 14.2 do Edital que dispõe sobre o ônus da perda do negócio ser de total responsabilidade do Licitante caso não acompanhe as sessões públicas e ainda os itens 13.16 e 14.4, alínea e); Estarei desclassificando a proposta da empresas para este lote, por não cumprir diligência solicitada e por sua proposta não atender a necessidade da administração, conforme parecer técnico.
LOTE 059	02/04/2025 10:39:16.140	PREGOEIRO	Considerando a diligência solicitada no dia 28/03/2025 as 11:09:27 durante a sessão pública; Considerando ainda o prazo concedido e de ofício prorrogado por esta pregoeira por igual período, tendo este expirado; Considerando que a empresa foi notificada via e-mail sendo-lhes enviado o Parecer Técnico referente a proposta da empresa ora arrematante; Considerando o item 14.2 do Edital que dispõe sobre o ônus da perda do negócio ser de total responsabilidade do Licitante caso não acompanhe as sessões públicas e ainda os itens 13.16 e 14.4, alínea e); Estarei desclassificando a proposta da empresas para este lote, por não cumprir diligência solicitada e por sua proposta não atender a necessidade da administração, conforme parecer técnico.
LOTE 078	02/04/2025 10:39:16.166	PREGOEIRO	Considerando a diligência solicitada no dia 28/03/2025 as 11:09:27 durante a sessão pública; Considerando ainda o prazo concedido e de ofício prorrogado por esta pregoeira por igual período, tendo este expirado; Considerando que a empresa foi notificada via e-mail sendo-lhes enviado o Parecer Técnico referente a proposta da empresa ora arrematante; Considerando o item 14.2 do Edital que dispõe sobre o ônus da perda do negócio ser de total responsabilidade do Licitante caso não acompanhe as sessões públicas e ainda os itens 13.16 e 14.4, alínea e); Estarei desclassificando a proposta da empresas para este lote, por não cumprir diligência solicitada e por sua proposta não atender a necessidade da administração, conforme parecer técnico.
LOTE 055	02/04/2025 10:44:53.762	PREGOEIRO	sanar as falhas, conforme parecer técnico emitido. Desclassifico a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA para este lote, por não cumprir diligência e com fundamento no item 13.16, mesmo após ser oportunizada a sanar as falhas, conforme parecer técnico emitido.
LOTE 059	02/04/2025 10:44:53.788	PREGOEIRO	Desclassifico a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA para este lote, por não cumprir diligência e com fundamento no item 13.16, mesmo após ser oportunizada a sanar as falhas, conforme parecer técnico emitido.
LOTE 078	02/04/2025 10:44:53.810	PREGOEIRO	Desclassifico a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA para este lote, por não cumprir diligência e com fundamento no item 13.16, mesmo após ser oportunizada a sanar as falhas, conforme parecer técnico emitido.

Filtrar Mensagem do Tipo:	LOTE 078		
LOTE 078	02/04/2025 11:25:51.09	PREGOEIRO	Chat inativo para tipo LOTE 078.
LOTE 078	02/04/2025 11:25:12.566	PREGOEIRO	Desclassifico o licitante Licitante 04 pelo motivo: Desclassifico a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA para este lote, pois o referido lote foi reprovado pela análise técnica do órgão demandante, mesmo sendo oportunizado para a empresa o saneamento do mesmo, contudo, a empresa não conseguiu ofertar o objeto conforme solicitado pela administração.
LOTE 078	02/04/2025 11:16:39.325	PREGOEIRO	Destaco que embora a Lei nº14.133/2021 permita a intenção de recorrer nas fases de Julgamento da Proposta, bem como na Habilitação, conforme o Art.165, § 1º, II - a apreciação dar-se-á em fase única, ou seja, fase recursal, onde lhes será solicitado as razões recursais dentro do prazo definido por Lei.165. Confirmando o registro da vossa intenção e solicito que continue acompanhando o certame para que em momento oportuno e quando solicitado o senhor envie as vossas razões.
LOTE 078	02/04/2025 11:16:04.204	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o tipo LOTE 078.
LOTE 078	02/04/2025 11:04:08.458	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa Licitante 04 para tipo LOTE 078, motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, §1º, inc. I da lei 14.133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, contra nossa desclassificac.

Conforme demonstrado acima, a empresa recorrente não só foi amplamente oportunizada via e-mail, como também, via chat da sessão pública que estava com a opção de chat ativo (aberto) para o envio de mensagens e que somente após a ausência de manifestação da empresa o chat foi inativado.

O Edital é categórico no item 14.2, ao estabelecer que: "Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão".





No caso concreto, a diligência foi formalmente aberta via chat em 28/03/2025. A empresa Recorrente limita-se a afirmar que enviou os documentos, porém não anexa ao recurso o comprovante de envio do e-mail com data e horário (recibo de entrega/leitura) que demonstre ter protocolado a resposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

A desclassificação por descumprimento de diligência é medida imposta pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O ônus de provar o envio do documento e o atendimento aos requisitos técnicos recai sobre a licitante o que não o fez. A mera alegação de envio por e-mail, sem o respectivo comprovante de recebimento ou protocolo no sistema SIGA, não possui o condão de anular o ato administrativo.

A ausência de resposta à diligência impede a Administração de atestar a conformidade técnica, motivando a aplicação do item 13.16 do Edital.

Por fim, cumpre registrar que os lotes pleiteados pela recorrente restaram fracassados. Ressalte-se, ademais, que a empresa foi devidamente **INABILITADA** do certame — decisão contra a qual não interpôs recurso. Dessa forma, operou-se a preclusão, estando a licitante impossibilitada de adjudicar qualquer lote no presente processo.

V. DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Diante do exposto e em estrito cumprimento ao Edital de Licitação (PE nº 098/2024), em especial aos itens 8.2, alínea “b” e 13.16, e visando garantir a observância dos princípios da legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em estrito cumprimento às normas da Lei nº 14.133/2021, decide-se:

1. **RECEBER** o presente Recurso por ser **TEMPESTIVO**.
2. **CONHECER** os argumentos apresentados pela empresa recorrente e no mérito **NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**.
3. **MANTER A DECISÃO**, que desclassificou a proposta da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA para os itens 55 e 78**, por descumprimento da diligência solicitada e por ter sua proposta reprovada pela análise técnica a qual informou que a proposta da empresa não atendia o solicitado pela administração para ambos os lotes.
4. **SUBMETER** os autos ao Secretário de Estado de Compras e Licitações JORGE DA SILVA PIRES a fim de que seja promovida a competente análise e decisão





posterior, com fulcro no item 17.4 do Edital e parágrafo 2º do Art. 165 da Lei n. 14.133/21,.

5. **REGISTRAR** em ata e **DAR** conhecimento aos interessados desta decisão.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

Silvia Gomes Lazamé Oliveira
Agente de Contratação
Decreto Estadual nº 0420/2025 – GEA

Anexos:

1. RAZÕES RECURSAIS – MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
2. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – REPROVA LT 55 E 78
3. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – E-MAIL

SILVIA GOMES LAZAMÉ OLIVEIRA, PREGOEIRA, em 05/01/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 709012232. Cód. CRC: E887083





ANÁLISE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

PROCESSO SIGA Nº 00030/PGE/2023 – Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

Esta Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços vem por meio deste emitir manifestação em relação à **CONFORMIDADE TÉCNICA** da proposta feita pela licitante **MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**, para os itens **22, 38, 55, 57, 59 e 78 – COTA PRINCIPAL**.

Segue a análise dos itens apresentados na Proposta Inicial:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	ANÁLISE DO ITEM OFERTADO
22	FRIGOBAR - Material: aço galvanizado; Acabamento Estrutura: com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; Capacidade: no mínimo 100 litros; Cor: branca; Tensão: bivolt; Prateleiras: removíveis e retráteis; Porta: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; Selo PROCEL: A; Características adicionais: iluminação interna, pés niveladores, multiuso com a gaveta tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização, porta reversível e porta-latas.	1-Un.	59	O item NÃO ATENDE às especificações mínimas estabelecidas no Edital. O catálogo não fornece informações essenciais como o material, a possibilidade de as prateleiras serem removíveis e retráteis, as características da porta e outros detalhes adicionais. A análise do item já foi realizada anteriormente, e o, licitante persiste em manter a mesma proposta.
	TELEVISOR - Tipo tela:			O item ATENDE PARCIALMENTE às especificações mínimas estabelecidas



Cód. verificador: 431327734. Cód. CRC: AC872FA
 Documento assinado eletronicamente por **MARCIÉLE DO AMARAL DA SILVA**, COORDENADORA DO SRP, em 26/03/2025 e **ANNE CAROLINE BORGES SANTANA**, TÉCNICO NÍVEL III - ANÁLISE DE PROCESSO, em 25/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





	widescreen; Resolução: 4 k; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj-45; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A.			necessário diligenciar para que o licitante forneça um catálogo que esteja em conformidade com as especificações do Edital e confirme a voltagem, a fim de que o item seja aprovado.
55	<p>Projeto - Tipo: Projetor de mesa; Resolução: XGA (1024x768); Lâmpada: 2.600 Lumens; Sistema de cores: Sistema NTSC, Pal, Pal M, Pal-N, Sistema de exibição de imagens em LCD; Relação de contraste: mínima de 2.000:1; Formato da tela: Inversão de imagens para montagem do projetor no teto; Correção trapezoidal com faixa de ajuste de no mínimo 20 graus; Zoom com razão mínima de 1.6 ou 60%; Conexão: 2 computadores DB15P. Entrada para adaptador wireless. HDMI. DVD em vídeo-componente simultâneo, entradas LAN, áudio, saídas de áudio, monitor, entrada USB para apresentação sem microcomputador(USB entrada apresentação USB direto microcomputador(USB entrada USB A), para do B), controle</p>	1-Un.	76	<p>O item ATENDE PARCIALMENTE às especificações mínimas estabelecidas no Edital. O licitante precisa especificar a garantia e verificar se a potência do alto-falante é suficiente para as necessidades do edital. A proposta é superior em termos de características técnicas, mas requer os ajustes mencionados para garantir total conformidade com o edital. Sendo assim, é necessário diligenciar para que o licitante forneça um catálogo que esteja em conformidade com as especificações do Edital, a fim de que o item seja aprovado.</p>



Cód. verificador: 431327734. Cód. CRC: AC872FA
 Documento assinado eletronicamente por **MARCELE DO AMARAL DA SILVA**, COORDENADORA DO SRP, em 26/03/2025 e **ANNE CAROLINE BORGES SANTANA**, TÉCNICO NÍVEL III - ANÁLISE DE PROCESSO, em 25/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





	<p>via software somente com cabo VGA conectado, função Pg-UP e Pg-Down no controle; Alto falante: interno com no mínimo 7W de potência; Fonte de Alimentação: Consumo de energia máximo normal de 320W e econômico de 260W. Bivolt 110/220 V automático.;</p> <p>Acompanha: Controle remoto sem fio, bateria para o controle remoto sem fio; Mala para transporte; Cabos com no mínimo 1,5m(VGA e de Força); Manual de Instruções; Lâmpada (já instalada);</p> <p>Características adicionais: Vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 horas(alto brilho) e 6.000 horas(baixo brilho); Garantia: 03 anos para o projetor e de 12 meses para a Lâmpada.</p>			
57	<p>Projetor - Tipo: 3000 ANSI Lumens; Tecnologia de formação de imagem: 3LCD ou DLP; Resolução: VGA, SVGA, XGA e HDTV (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Lâmpada: de mercúrio de alta pressão de no mínimo 190 watts,</p>	1-Un.	106	<p>O item NÃO ATENDE às especificações mínimas estabelecidas no Edital. O licitante não cumpre o requisito de contraste (1000:1 vs. 10.000:1 exigido no edital), e não especifica a tecnologia de projeção (3LCD ou DLP), o nível de ruído e a potência do alto-falante. Além disso, o licitante utiliza uma lâmpada LED em vez de uma lâmpada de mercúrio de alta pressão, o que não atende ao</p>



Cód. verificador: 431327734. Cód. CRC: AC872FA
 Documento assinado eletronicamente por **MARCIÉLE DO AMARAL DA SILVA**, COORDENADORA DO SRP, em 26/03/2025 e **ANNE CAROLINE BORGES SANTANA**, TÉCNICO NÍVEL III - ANÁLISE DE PROCESSO, em 25/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





	<p>de no mínimo 4.500 horas em modo normal e no mínimo 6.000 horas em modo econômico; Sistema de cores: PAL, PAL-N, PAL-M, NTSC, NTSC4.43 e SECAM; Relação de contraste: De no mínimo 10.000:1; Formato da tela: Fullscreen 4:3; Tamanho da imagem ou projeção: de 30 polegadas a 250 polegadas; e Faixa de distâncias para projeção: entre 1 10 metros; Tipo de entrada: de vídeo RCA, VGA 15 pinos e áudio; Conexão: HDMI e USB; Ruído: máximo de 34 (trinta e quatro) decibéis em modo econômico; Função: quick start-up e tempo de desligamento; Alto-falante: embutido de no mínimo 2W; Fonte de Alimentação: 100 a 220 V com ajuste automático; Acompanha: maleta de transporte e controle remoto sem fio.</p>			
59	<p>Câmera - Tipo: webcam hd 720p; Resolução: resolução 1280x720 (hd) videochamadas e para fotos; Conexão: interface usb 2.0; Características</p>	1-Un.	695	<p>O item ATENDE PARCIALMENTE às especificações mínimas estabelecidas no Edital. O licitante não menciona o software de captura de foto e vídeo, que é exigido pelo edital. Além disso, o licitante não especifica explicitamente que a conexão é USB 2.0, embora seja necessário para que</p>



Cód. verificador: 431327734. Cód. CRC: AC872FA
 Documento assinado eletronicamente por **MARCIELE DO AMARAL DA SILVA**, COORDENADORA DO SRP, em 26/03/2025 e **ANNE CAROLINE BORGES SANTANA**, TÉCNICO NÍVEL III - ANÁLISE DE PROCESSO, em 25/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





	<p>com redução de ruídos; possuir clipe universal para suporte em notebooks ou monitores LCD; Acompanha: software de captura de foto e vídeo; cabo de no mínimo 1,5 metro; drivers de instalação, manual do usuário e demais itens necessários para o seu perfeito funcionamento; Compatível: com softwares de mensagens instantâneas como skype e live messenger; compatível no mínimo com Windows xp, vista e Windows 7.</p>			<p>para que o licitante forneça um catálogo que esteja em conformidade com as especificações do Edital, a fim de que o item seja aprovado.</p>
78	<p>PROJETOR - luminosidade: 3600 lumens; Resolução: 1920 x 1080; screen Funcionalidades: mirror, sharing; Conectividade: d-sub 15 e wireless; Frequência: 60 Hz; Entrada: VGA, HDMI, USB; Saídas: VGA, HDMI; Voltagem: bivolt; Demais especificações: conforme termo de referência.</p>	1-Un.	73	<p>O item ATENDE PARCIALMENTE às especificações mínimas estabelecidas no Edital. A proposta do licitante oferece um produto superior em vários aspectos. Porém, é necessário a confirmação da freqüência de 60 Hz. é necessário diligenciar para que o licitante forneça um catálogo que esteja em conformidade com as especificações do Edital, a fim de que o item seja aprovado.</p>

Tendo sido realizada a análise e verificado os itens ofertados pela licitante informo que os itens **22 e 57 – COTA PRINCIPAL, NÃO ATENDEM** as especificações mínimas contidas no Edital. E para os itens **38, 55, 59 e 78**, é necessário que seja diligenciado.



Cód. verificador: 431327734. Cód. CRC: AC872FA
 Documento assinado eletronicamente por **MARCIELE DO AMARAL DA SILVA**, COORDENADORA DO SRP, em 26/03/2025 e **ANNE CAROLINE BORGES SANTANA**, TÉCNICO NÍVEL III - ANÁLISE DE PROCESSO, em 25/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Macapá - AP, 25 de março de 2025.

Este documento segue **ASSINADO ELETRONICAMENTE** por:

Anne Caroline Borges Santana
Coordenadoria de Registro de Preços
CSRP/SECCOMPRAS/AP

Marciele do Amaral da Silva
Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços
CRP/SECCOMPRAS – Decreto nº 0478/2025



Cód. verificador: 431327734. Cód. CRC: AC872FA
Documento assinado eletronicamente por **MARCELE DO AMARAL DA SILVA**, COORDENADORA DO SRP, em 26/03/2025 e **ANNE CAROLINE BORGES SANTANA**, TÉCNICO NÍVEL III - ANÁLISE DE PROCESSO, em 25/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Fwd: MANIFESTAÇÃO TÉCNICA - PE 098/2024 - DILIGÊNCIA.



De <licita18@scl.ap.gov.br>

Para <licitacao@microtecnica.com.br>

Data 2025-03-28 11:01

 PARECER TÉCNICO SRP - PROPOSTAS MICROTECNICA NV DILIG 28-03.pdf (~1,1 MB)

Senhor representante, bom dia.

Segue em anexo manifestação técnica da vossa proposta para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Licita18

Seccompras-AP